

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

|                    |                                                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO              | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS |
| SETOR REQUISITANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O Município de São João do Paraíso/MG necessita promover a manutenção da malha viária existente e a pavimentação de vias públicas, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego, segurança e qualidade de vida da população.

Para tanto, a aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1C é essencial, pois o material é utilizado tanto na execução de operações tapa-buracos quanto em serviços de pavimentação. Trata-se de um insumo indispensável para garantir a durabilidade e eficiência das obras de infraestrutura viária.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

|                                           |                                |                                          |
|-------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|-------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

| ITEM         | QUANT. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PREÇO ESTIMADO          |              |
|--------------|--------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
|              |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIT. R\$               | TOTAL R\$    |
| 01           | 500    | TON            | EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C. EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C • TIPO: RL-1C • CARGA DE PARTÍCULA: POSITIVA • RESÍDUO ASFÁLTICO POR DESTILAÇÃO: VISCOSIDADE SSF A 25°C, S, MÁX.: 70 • SEDIMENTAÇÃO (% EM PESO, MÁX.): 5 • PENEIRAÇÃO: 0,84 MM • APLICAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO • PENETRAÇÃO (100G, 5S, 25°C, DMM): 50-250 • TEOR DE BETUME (% EM PESO, MÍN.): 97 • DUCTILIDADE A 25°C (5 CM/MIN) • NORMA: CONFORME ESPECIFICAÇÃO IBP/ABNT | 3.972,00                | 1.986.000,00 |
| <b>TOTAL</b> |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 1.986.000,00</b> |              |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO: 01/07/2025**

**Fornecimento de Material**

|                                             |                                                    |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consumo | <input type="checkbox"/> Permanente                |
| <input type="checkbox"/> Parcela única      | <input type="checkbox"/> Mensal                    |
| <input type="checkbox"/> Semanal            | <input type="checkbox"/> Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/> Quinzenal          | _____                                              |

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                                         |                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não Continuada | <input type="checkbox"/> Continuada                |
| <input type="checkbox"/> Parcela única  | <input type="checkbox"/> Mensal                    |
| <input type="checkbox"/> Semanal        | <input type="checkbox"/> Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/> Quinzenal      | _____                                              |

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL

|                          |                |                          |                           |
|--------------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Não Continuado | <input type="checkbox"/> | Continuado                |
| <input type="checkbox"/> | Parcela única  | <input type="checkbox"/> | Mensal                    |
| <input type="checkbox"/> | Semanal        | <input type="checkbox"/> | Outro: Especificar: _____ |
| <input type="checkbox"/> | Quinzenal      |                          | _____                     |

#### REGIME DE EXECUÇÃO

|                          |                                               |                          |                            |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Empreitada por preço unitário                 | <input type="checkbox"/> | Contratação por tarefa     |
| <input type="checkbox"/> | Empreitada por preço global                   | <input type="checkbox"/> | Contratação integrada      |
| <input type="checkbox"/> | Empreitada integral                           | <input type="checkbox"/> | Contratação semi-integrada |
| <input type="checkbox"/> | Fornecimento e prestação de serviço associado |                          |                            |

#### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não se aplica

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não

☐ Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒ Não

☐ Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não

☐ Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material/equipamento deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias na sede do Almoxarifado do Departamento Municipal de Obras, situado no Bairro COHAB, São João do Paraíso/MG, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material será recebido definitivamente no prazo de 06 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

#### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02120 -133 – 15 - 452 – 0575- 1.107- 44905100000 -2706003110 FICHA-739-  
02120 -133 – 15 - 452 – 0575- 1.107-44905100000 -15000000000

#### RECURSO FEDERAL?

( ) SIM

(X) NÃO

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Preço Médio foi previamente auferido por meio de cotação efetuada no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme documentos anexos, e respectivos ID's de publicação dos resultados no referido portal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:  
09/06/2025

\_\_\_\_\_  
Welton Gomes de Andrade  
Agente de Contratação

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:  
09/06/2025

\_\_\_\_\_  
Rogério Meireles Rego  
Subsecretário de obras